COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 119/2020

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização a fim de criar nova fonte de recurso com Crédito Especial no orçamento, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O recurso é referente ao repasse de recurso por excesso de arrecadação junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente a Resolução SESA nº198/2016, a qual disciplina o repasse do Incentivo Financeito para reforma de Unidades de Saúde da Família.

Dessa forma, por meio da Resolução SESA nº 494/2018 foi aprovado o repasse de recurso estaduais para realização da reforma na Unidade Básica de Saúde do bairro Bortot.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis, chama atenção para duas emendas, afim de adequar com o PPA e a LDO em vigência, no mais, foi favorável a tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 01 de julho de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro